



NOTÍCIAS DO TJRS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

APROVADA CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO TJRS

O Conselho da Magistratura aprovou, na última terça-feira (24/1) a criação da Coordenadoria da Infância e Juventude, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), conforme diretiva do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Caberá ao órgão a elaboração de sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área.

Também proporcionará suporte aos magistrados, servidores e às equipes multiprofissionais, com o objetivo de proporcionar melhor prestação jurisdicional.

Os estudos para a formação do novo organismo foram realizados no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho de Supervisão da Infância e Juventude (CONSIJ). Com a instalação do novo organismo, o CONSIJ será extinto, já que haveria o risco concreto de decisões e posições divergentes e contraditórias, o que não contribuiria para o desenvolvimento das atividades vinculadas à Infância e Juventude.

A matéria foi apresentada ao Conselho da Magistratura pelo desembargador Ricardo Raupp Ruschel, Corregedor-Geral da Justiça, relator da matéria no Colegiado.

Membros efetivos – Serão membros efetivos da Coordenadoria, que funcionará como órgão colegiado, os juízes das Varas Regionais da Infância e Juventude, o juiz da Justiça Instantânea de Porto Alegre, os juízes com competência unicamente na área da Infância e Juventude, três Juízes de Direito de Entrância Inicial e três Juízes de Direito de Entrância Intermediária. O coordenador será um Juiz-Corregedor, escolhido pelo presidente do Tribunal de Justiça.

A Autoridade Central Estadual para o controle da regularidade formal das adoções internacionais e encarregada de observar tratados internacionais sobre adoções continuará a ser exercida pelo Corregedor-Geral da Justiça até a edição de lei específica. Minuta de projeto de lei a respeito será encaminhada à Comissão do COJE para tramitação.

Fonte: Tribunal de Justiça do RS, 30 de janeiro de 2012.